

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato n.º 39/2021, a partir do início de 9/8/2021. O novo valor anual do contrato referente à prestação dos serviços importa em R\$ 98.719,92 (noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), estando incluído todos os custos e despesas de qualquer natureza..

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato n.º 39/2021, a partir do início de 9/8/2021. O novo valor anual do contrato referente à prestação dos serviços importa em R\$ 98.719,92 (noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), estando incluído todos os custos e despesas de qualquer natureza..

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato n.º 39/2021, a partir do início de 9/8/2021. O novo valor anual do contrato referente à prestação dos serviços importa em R\$ 98.719,92 (noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), estando incluído todos os custos e despesas de qualquer natureza..

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).'

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Nº Processo: 08059.001262/2021-61.  
Pregão Nº 14/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.  
Contratado: 05.375.249/0001-03 - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGIC. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o laboratório de análise animal e o laboratório de imagiologia do instituto nacional de criminalística da polícia federal conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. item 4 -aparelho de ultrassom portátil.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. Valor Total: R\$ 103.275,00. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/01/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com os equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e Headset com conexão USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ODILON TELES DE MESQUITA  
Pregoeiro

(SIDE - 19/01/2022) 200342-00001-2021NE000049

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 08204.000329/2020-48.  
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de janeiro de 2022, bem como retificar, na avença inicial, a data de inicio das atividades para 19 de janeiro de 2021, com a primeira vigência se encerrando em 19 de janeiro de 2022.. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 229.512,24. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2021-02-23, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 25/01/2021 a 25/01/2022. . Leia-se: Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação do item mão-de-obra, e reajuste dos demais itens e exclusão dos custos não renováveis da planilha de custos e formação de preços nos termos da in nº 5/mpog, de 2017 (item 9 do anexo ix do art. 51) e de acordo com as especificações e condições apresentadas no edital do pregão eletrônico nº 05/2018, seus anexos, e no contrato 2/2020..

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM**

Nº Processo: 08240.008065/2020-34.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
Contratado: 24.473.719/0001-08 - IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de academia de musculação para atender o interesse da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 65.090,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200392 - SR/PF/CE**

Número do Contrato: 13/2019.  
Nº Processo: 08270.003986/2019-10.  
Dispensa. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.  
Contratado: 09.324.222/0001-34 - LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogar por mais doze meses o Contrato 13/2019 SR/PF/CE.. Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 456.156,72. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200386**

Nº Processo: 0836000511202168. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia de manutenção, para prestação de serviços contínuos e sob demanda de operação, supervisão, assessoramento técnico, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como realização de serviços diversos correlatos, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais pertencentes a Polícia Federal em Belém/PA.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 20/01/2022 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Almirante Barroso, 3251 (esq. da Av. Julio Cesar) - Souza, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200386-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/02/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Informações pelo email [cpl.selog.srpa@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srpa@pf.gov.br) ou 091 3214-8018..

FELIX COELHO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/01/2022) 200386-00001-2022NE000006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200394 - SR/PF/RN**

Nº Processo: 08420.006839/2021-55.  
Dispensa Nº 21/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN.  
Contratado: 26.677.191/0001-14 - WALBER EMMANUEL FREIRE GONCALVES. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto para implantação de usina de geração de energia fotovoltaica na superintendência regional de polícia federal no estado do rn e na delegacia de polícia federal em mossoró/rn.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 21.000,00. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200114 - SRPRF-BA**

Número do Contrato: 23/2021.  
Nº Processo: 08655.057899/2019-68.  
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA.  
Contratado: 01.844.555/0005-06 - CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira - preço, em função de deferimento parcial do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 15/2021, sendo extensível ao contrato 23/2021, para conceder reajuste de 15% (quinze por cento) sobre o valor unitário do objeto em questão, passando este de R\$ 276.231,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e um reais) para R\$ 317.665,65 (trezentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).. Vigência: 18/08/2021 a 18/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 317.665,65. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200119 - SRPRF-RS**

Nº Processo: 08660.006606/2021-20.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS.  
Contratado: 73.442.360/0003-89 - TELTEX TECNOLOGIA S/A. Objeto: Contratação de serviços e materiais necessários para o funcionamento do sistema de videomonitoramento de controle viário da superintendência de polícia rodoviária federal no rio grande do sul.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 2.784.834,85. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 200116**

Nº Processo: 08657110244202120 . Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Existência de um único fornecedor no local Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2021. GUILHERME LUIS DANTAS GOUGET. Nucont-rj. Ratificação em 30/12/2021. ROMULO FERREIRA DA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 507.304,71. CNPJ CONTRATADA : 42.644.220/0001-06 AGUAS DORIO 4 SPE S.A.

(SIDE - 19/01/2022) 200116-00001-2022NE000001

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) NPAE nº 02/2022. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de



infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA  
Diretor de Operações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 02/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA  
Diretor de Operações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 02/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA  
Diretor de Operações

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI-SE

A Superintendencia Regional da Policia Rodoviaria Federal em Sergipe, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICACAO DE RESULTADO DE RECURSO DA PENALIDADE, decorrentes dos autos de infracao relacionados, lavrados com base na Lei 9503/97 e pela Resolucao 619/2016 CONTRAN, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicacao das multas por infracoes, a arrecadacao e o repasse dos valores arrecadados. O interessado podera interpor RECURSO DA DECISAO DA JARI/PRF/SE, conforme caso especifico, no prazo de 30 dias contados da publicacao deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da PRF, enviado via remessa postal (enderecos disponiveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) ou peticaoamento eletronico ([www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico/peticionamento-eletronico](http://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico/peticionamento-eletronico)), devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo requerente. Ao requerimento V.Sa. devera juntar os seguintes documentos: copia de documento de identificacao e CPF/CNPJ; copia do auto de infracao e/ou notificacao, quando possivel; procuracao original ou por instrumento, quando exigivel; quando pessoa juridica, copia do documento comprovando a representacao; copia do comprovante de endereco para correspondencia; copia de comprovante do interesse prioritario, em razao da idade, da necessidade especial e da existencia de doenca grave, conforme Lei n. 12.008/2009. O processo de publicacao do edital de notificacao encontra-se a disposicao para vista na reparticao, no seguinte endereco: Av. Maranhao, 1890, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087-420, Aracaju/SE. Os processos referente a recurso de penalidade podem ser consultados conforme orientacao contida no site <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico/copia-de-decisoes>.

NOTIFICACAO DE AUTUACAO: CNPJ/CPF, NUMERO DO PROCESSO, AUTO DE INFRACAO, RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO:

ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, 174.537.205-91, 08672.001069/2021-92, T197642489, INDEFERIMENTO; ANDRIES LUIS NUNES, 995.128.580-53, 08650.006209/2021-77, T487285964, INDEFERIMENTO; CLEOMAR CORDOVA, 023.684.319-26, 08659.107952/2019-49, T189641452, INDEFERIMENTO; CARLOS ANTONIO FEITOSA DE LIMA, 013.849.035-00, 08672.0002076/2021-10, T059421355, NAO CONHECIMENTO; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, 672.272.107-82, 08657.039003/2021-63, T201332329, INDEFERIMENTO; CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO, 661.828.675-15, 08672.002481/2021-20, T112588476, NAO CONHECIMENTO; EDILELSON SILVA DE JESUS, 028.292.295-41, 08672.000475/2021-38, T185751547, NAO CONHECIMENTO; FELIPE ALVES BARROS, 053.771.685-85, 08672.000580/2021-77, T194266052, INDEFERIMENTO; HUGO ANDRADE DOS SANTOS, 075.741.325-00, 08672.002862/2021-17, T502986007, INDEFERIMENTO; IVAN JOSUE FERRAZ, 909.234.485-00, 08672.001830/2021-96, T480064938, INDEFERIMENTO; JOAO LIMA DOS SANTOS, 170.355.115-04, 08672.006063/2019-97, T192555553, INDEFERIMENTO; JOSE SERGIO FARIAS JUNIOR, 077.144.775-20, 08672.001245/2021-96, T482769181, INDEFERIMENTO; JOSE SERGIO FARIAS JUNIOR, 077.144.775-20, 08672.001242/2021-52, T482769197, INDEFERIMENTO; JOSE FLAVIO CERQUEIRA DOS SANTOS, 725.862.905-00, 08672.001169/2021-19, T493852816, INDEFERIMENTO; JOSE FLAVIO CERQUEIRA DOS SANTOS, 725.862.905-00, 08672.001170/2021-43, T493849831, INDEFERIMENTO; JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA, 024.765.825-14, 08672.006956/2019-32, T190456949, INDEFERIMENTO; JUAREZ CONRADO DANTAS NETO, 029.630.345-39, 08672.001783/2021-81, R434194255, INDEFERIMENTO; JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO, 118.360.458-08, 08655.015335/2021-72, T479421641, INDEFERIMENTO; MARIA JOSE MACEDO CHAVES DUTRA, 010.881.605-22, 08672.001546/2021-10, T500271437, INDEFERIMENTO; MARIA JOSE MACEDO CHAVES DUTRA, 010.881.605-22, 08672.001540/2021-42, T500271445, INDEFERIMENTO; MARIA JOSE MACEDO CHAVES DUTRA, 010.881.605-22, 08672.001539/2021-18, T500271453, INDEFERIMENTO; SILVANIA SANTOS CARVALHO, 015.143.725-41, 08672.001243/2021-05, T091943078, NAO CONHECIMENTO; RAFAEL SANTOS BITENCOURT, 823.109.125-49, 08670.005032/2019-39, R399259376, INDEFERIMENTO; REINALDO PIRES DO PRADO, 138.137.758-01, 08672.000915/2021-57, T205383599, DEFERIMENTO; ROBSON GOMES DOS SANTOS, 662.676.685-68, 08672.001992/2021-24, T195445295, INDEFERIMENTO; WESLEY LUIZ OLIVEIRA PRADO, 837.358.285-15, 08672.001649/2021-80, T202860183, INDEFERIMENTO;

Aracaju, 19 de Janeiro de 2022.  
VICTOR TADEU CUNHA DE SOUZA  
Presidente da JARI-SE

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no estabelecimento de termo inicial e final, para fins de inserção no cronograma do sistema integrado de administração de serviços gerais - siasg, tendo em vista que a vigência do contrato administrativo nº 06/2011 passou a ser indeterminada, desde a assinatura do termo aditivo nº 01/2012..

(COMPASNET 4.0 - 19/01/2022).'

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200109 - DPRF

Número do Contrato: 43/2019.

Nº Processo: 08650.009658/2019-52.

Pregão. Nº 23/2019. Contratante: DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 11.367.947/0001-51 - PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.. Vigência: 10/01/2021 a 09/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.333,84. Data de Assinatura: 09/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/01/2022).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 35/2021

A Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da Divisão de Licitações, torna público o resultado do pregão em epígrafe. Critério de Julgamento: menor preço por item. Sagraram-se vencedoras as empresas: V. S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83, com valor unitário de R\$ 398,91 para o item 2; NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.482.201/0001-47 com o valor unitário de R\$ 10,00 para o item 14; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.768.176/0001-56 com o valor unitário de R\$ 50,06 para o item 15; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29 com valor unitário de R\$ 536,00 para o item 1, R\$ 354,46 para o item 3, R\$ 86,08 para o item 5, R\$ 15,00 para o item 11; TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.270.828/0001-89 com o valor unitário de R\$ 133,74 para o item 6, R\$ 100,00 para o item 7, R\$ 68,45 para o item 8, R\$ 39,97 para o item 10, R\$ 45,00 para o item 16; DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.413.445/0001-76 com o valor unitário de R\$ 245,00 para o item 13. O item 9 foi cancelado. Os itens 4, 12 e 17 foram declarados desertos. A Ata da sessão encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ERICA LAYS SOARES SILVA  
Pregoeira

(SIDEC - 19/01/2022) 200109-00001-2022NE000001

